



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 3279-1122  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo  
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: pmreg@stetnet.com.br

## LEI Nº 2.341, DE 03 DE ABRIL DE 2.007.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: **“Declara de utilidade pública o Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó”**.

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública o **“HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ – HMRRF”**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.956.704/0001-81, com sede à rua Brigadeiro Tobias, nº 300, Centro, nesta cidade de Regente Feijó – SP.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, a qual será suplementada, se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data supra.

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**  
Assessora de Planejamento Administrativo